



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 042 Segunda - Feira, 18 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.231/2023 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

*"DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO  
MUNICÍPIO DE IJACI, EM VIRTUDE DOS ALTOS CASOS DE DENGUE"*

O Prefeito Municipal de Ijaci, no uso das atribuições conferidas pelo art. 83, XXVII da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a C.I 152/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, onde informa a alta incidência de casos prováveis de dengue, juntamente com Ofício 03/2024 da Coordenação de Vigilância Epidemiológica

**DECRETA:**

**Art. 1º** - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em saúde pública no Município de Ijaci, em virtude dos altos casos de dengue, pelo prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação deste, ou até o restabelecimento da normalidade.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Saúde e as demais secretarias afins, autorizadas a promover todos os procedimentos administrativos próprios, especialmente aqueles para compras e contratações mediante dispensa de licitação, nos termos da Lei.

**Parágrafo único** - Os procedimentos mencionados no *caput* somente estarão autorizados para bens e serviços imprescindíveis à

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
www.ijaci.mg.gov.br



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 042 Segunda - Feira, 18 de Março de 2024**

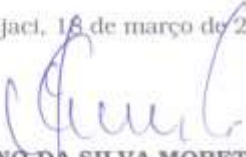


**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
**Estado de Minas Gerais**

manutenção dos serviços públicos e pelo prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, ou até o restabelecimento da normalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 18 de março de 2024.

  
**FABIANO DA SILVA MORETI**  
**Prefeito Municipal**

---

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

### EDIÇÃO nº 042 Segunda - Feira, 18 de Março de 2024

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023** – Processo Licitatório nº 127/2022 – Tomada de Preços nº 004/2022 – Contratante Município de Ijaci, Contratada **Castro Simão Engenharia Ltda. CNPJ 66.292.301/0001-44**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para construção do novo cemitério e velório municipal de Ijaci-MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra. Reajuste de acordo com o IPCA. Vigência 18/05/2024. Talis Braga Vilas Boas - Agente de contratação.

**Prefeitura Municipal de Ijaci/MG**. Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 18/03/2024, tendo como objeto registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios de panificação para atender a Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ijaci. Empresa vencedora: **MARIA EUNICE DE CARVALHO LIMA CNPJ 19.668.961/0001-05** sendo assim homologo em nome da vencedora. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Ijaci/MG**. Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 18/03/2024, tendo como objeto registro de preços para fornecimento de água mineral para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e demais secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ijaci. Empresa vencedora: **WRS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA CNPJ 37.446.304/0001-97** sendo assim homologo em nome da vencedora. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Ijaci/MG**. Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 18/03/2024, tendo como objeto registro de preços para fornecimento de gás para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e demais secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ijaci. Empresa vencedora: **WRS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA CNPJ 37.446.304/0001-97** sendo assim homologo em nome da vencedora. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Ijaci/MG**. Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 18/03/2024, tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem automotiva para os veículos que compõem a frota do município de Ijaci, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito. Empresa vencedora: **NELSON FERNANDO FRANCO VELLOZO CNPJ 27.829.565/0001-32** sendo assim homologo em nome da vencedora. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.